

1913

12

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio ~~W~~ Ca-
deira, do Estado de ~~W~~ Gallo Grosso

~~83. Escrivão~~
~~J. Bayma~~

~~13~~
~~Presidencia~~
~~Felippe Pedro e Constanção~~
~~Pereira f. Trmão~~

~~13~~
~~Autuação~~

Em nove dias do mez de Dezem-
bro do anno de mil novecentos e nove,
nesta Villa de Santo Antonio
do Ribeiro, digo, do Rio ~~W~~ Cadeira,
do Estado de ~~W~~ Gallo Grosso, em meu
cartorio autuei a petição com despa-
cho que se segue; do que para constar
lavei este termo. Eu José Casimiro
Bayma, escrivão ~~de~~ ~~escrivão~~
Autuei
}

2

Termo de desistencia

Nos dez dias do mez de Dezembro do Anno de mil novecentos e treze, nesta Villa de Santo Antonio do Rio W Cadeira, do Estado de W Cato Grosso, na sala das audiencias deste Juizo, onde presente se achava o Excelentissimo Senhor Capitao Primeiro Supplente de Juiz de Direito da Comarca, em exercicio pleno, com migo escriptao de seu cargo abaixo nomeado, compareceu o autor Felippe Pedro, apresentado por seu procurador Doutor Sulpiano Tancredo Rodrigues W Cachado, e disse que na forma de sua peticao retro, desistia da prosequimento da accao de embargo por elle proposta neste Juizo contra Constancio Pereira f Trmão, para que se faça nella perpetuo silencio. E ai como assim o disse, larnei este termo, que vai por todos assignado. Eu Jose Casimiro Bayma, Escricao o escrevi.

Salustiano Thelborda
Sulpiano Cachado

Quia
Pagam estes autos o sello
de tres folhas, inclusive uma
em branco. Santo Antonio
do Rio Madeira, em 12 de Dezembro
de 1913. O Escrivedor
Jose Casimiro Payma.



Concluzão
Nos dez dias do mez de
Dezembro do anno de mil
novecentos e treze, nesta Villa
de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, em meu cartorio faco
estes autos conclusos ao Ex^{ma}
Senhor Capitão Primeiro Su-
ppleante de Juiz de Direito em
exercicio, do que faco este ter-
mo. Eu Jose Casimiro Payma.
Escrivei e escrevi
O. B.

Julgo por sustencao a present. desistencia
para que pro duza os seus desidos e le-
gar os effeitos. Fago os custos devidos
pelo desist. mto. Santo Antonio 12 de De-
zembro de 1913. Salustiano Barbosa

Data
Nos doze dias do mez de
Dezembro de mil novecentos

noventa e tres, em meu car-
torio me foram estes autos entre-
gues por parte do Ex^{mo} Senhor Dou-
tigo, Senhor Capitão Primeiro Supple-
te do Juiz de Direito da Comarca
em exercicio pleno, do que faço este
termo. Eu José Casimiro Bayma,
Escrivão escrevi:
R. Chel

Estado de Mato Grosso

Nº 99

Juízo de Direito da Comarca de
Santo Antonio do Rio Madeira.

Em 9 de Dezembro de 1913

Ilmo. Sm.º Pedro Struthos
M. D. Depositario

Guajará Mirim

O fim exclusivo do presente é auto-
risarvos que faças entrega ao Sm.º Felip-
pe Pedro da casa dos Sm.ºs Constanção
Pereira e Turnão, que foi embargada a
requerimento do mesmo Felippe Pedro
em virtude do convenio havido por
este mesmo Senhor entre as partes,
e ter desistido da respectiva accão
neste Juízo, devendo o Sm.º Felippe
Pedro declarar neste mesmo officio
que recebeu a referida casa em barg-
da, o que depois de feita esta declara-
ção devolverá este Juízo

Saúdo-vos

Salustiano Hruslowitz

Recdei.

Guajará Mirim, 19 de Dezembro de 1913
Felippe Pedro

Ex^{ma} Sen^{ra} 1.^o Supplente de Juiz de
Direito desta Comarca.

A. A. Com. ped. Santo Antonio 10 de Dezembro
de 1913. Salustiano Hribonico
H.

Que Felipe Pedro me-
gociante e residente em Guajari
Merim desta Comarca por
seu advogado abaisco resignado
que tendo movido neste foro
uma accão de embargo contra
Felix Constanção (Limaes tam-
bem residente naquelle Villa pa-
ra pagamento da importância
que se encontra nos autos re-
fresivos, e não querendo con-
tinuar no seu processamento
para que nella se possa perpetuar
litigância, requer a V^o Ex^a que se
digne mandar laorar o respecti-
vo termo de desistência ha-
vendo V^o Ex^a a mesma como
boa julgando-a por sentença con-
tando-se para serem pagos
pelo suplicante as respectivos
custas recorridas. Assim pede
a V^o Ex^a que se decrete esta se
digne dar Deferimento.

Santo Antonio 7 de Dezembro
de 1973
J. P. Vulpiano Tauerão Rodrigues
Machado



Data

Nos dias do mez de
Dezembro do anno de mil
novecentos e treze, em meu
cartorio me foi feita do Ex.
Sr. Capitão Primeiro Supplente
de Juiz de Direito em exercicio
me foi entregue esta petição, do
que faço este termo. Eu fui
Carmino Palma. Escrivão
o escrevi

R. Chet.

✓ Conta de Custos

Juiz		
Despacho	3000	
Assistencia	5000	
Sentença	3000	<u>88.000</u>

Escrivão		
Autoação	7.000	
Dato	1.000	
Assistencia	10.000	
Guia e sellos	5200	
Termo	4000	
Officio	10000	<u>32200</u>

Official de Justiça	
Diligencia	30000

Contador	
Pelo conto	<u>6000</u>
	106200

Importa o presente conto em cento e seis mil e doiscentos reis

Santo Antonio 26 de Setembro 915

O Contador

Jose Ribeiro Santos